



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,

Tendo em vista a deliberação desta Comissão em reunião ordinária realizada em 06/08/2024, requeremos o apensamento do PL 286/2024 ao PL 450/2023, por incidir na hipótese do art. 212-A do Regimento Interno desta Casa.

XEXÉU TRIPOLI

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa